**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 6.975, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a criação de ponto de táxi e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, considerando que é de competência privativa do Município disciplinar a utilização de logradouros públicos, em especial quanto ao trânsito e o tráfego urbano, provendo os serviços de táxis e seus pontos de estacionamento, nos termos do art. 9º, II, "b" da Lei Orgânica do Município de Assis;

Considerando que, devido a existência de dois hotéis de grande porte instalados na altura do nº 1.630 da Avenida Rui Barbosa, além dos demais estabelecimentos comerciais no entorno, que conseqüentemente, recebem muitos hóspedes e visitantes que utilizam o serviço de táxi, há necessidade de disponibilizar nesse local o serviço de transporte de passageiros individualizado; Considerando, ainda, que essa iniciativa é de interesse público, e encontra-se compatível com a demanda em face da população de Assis;

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado, em caráter precário, 01 (um) Ponto de Estacionamento de Táxi, tipo automóvel, com 05 (cinco) vagas, no lado ímpar da Rua Valverde, no trecho compreendido entre a Rua Santa Rosa e a Av. Rui Barbosa.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de maio de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 23 de maio de 2016.

EDITAL Nº 21/2.016**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20/2016**

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a análise da Comissão Municipal de Desenvolvimento Funcional do PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA POR MEIO DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO, em face do cumprimento do item 1.2. do Edital nº 05/2016, resolve retificar: onde se lê no Edital 20/2016, inscrições DEFERIDAS, leia-se inscrições INDEFERIDAS, dos servidores abaixo relacionados, conforme itens a seguir especificados:

2.3 - Conforme o item 1.6 do Edital nº 05/2016, profissionais do Magistério:

Nome	Matrícula
Edna Lopes Gomes	7.620/1
Mara Regina Fernandes Bettiol Zilli Granjeira	2.645/0
Mara Regina Fernandes Bettiol Zilli Granjeira	10.743/3
Patrícia Terra Rodrigues de Macedo.....	11.651/3
Roseane da Cássia Frungilo Batistela	7.677/5
Roselli Zaffalon da Silva Leite	10.326/8
Silvia Vieira Fagundes Almeida.....	11.165/1

2.4 - Servidores não pertencentes à Administração Direta:

Nome.....	Matrícula
José Gonçalves da Silva.....	3.289/1

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de Maio de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Assis, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda torna público, que realizará Audiência Pública, referente às Metas Fiscais da LDO – 1º Quadrimestre 2016, em atendimento ao § 4º do art. 9º da LC 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio nº 1001, com início as 14h do dia 31 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de 23 de maio de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE

ASSISSecretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa MossiniDiagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

Relacionamos abaixo, o Alvará e respectivo Processo, referentes ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado a partir de revisão efetuada a pedido e solicitamos que a relação seja publicada na Imprensa Oficial, com as formalidades legais, dando ampla e total divulgação sobre o fato.

Processo

19251

Alvará

18823

Relacionamos abaixo, o Alvará e respectivo Processo, referentes ao Licenciamento de Obra de Construção, cancelado a partir de revisão efetuada a pedido e solicitamos que a relação seja publicada na Imprensa Oficial, com as formalidades legais, dando ampla e total divulgação sobre o fato.

Processo

19175

Alvará

18767

**PRO
CON****ASSIS****ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

O PROCON ASSIS, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, atendendo as reivindicações dos consumidores do Município de Assis, informa o novo horário de atendimento ao público.

Das 08h as 11h
Das 13h as 16h

Rua Benjamin Constant, 33
Pavimento Térreo - Salas 07 e 08
Assis-SP - CEP 19.806-130

Telefones disponíveis
para esclarecimentos
dúvidas, reclamações
e denúncias.

0800-7703633
18-3322-3633
18-3323-5935
18-3323-5874
18-3324-2976

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO*Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1235, DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do servidor Daniel de Maio Bignotto.

EDSON DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme o artigo 64, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Assis, o servidor Daniel de Maio Bignotto, RG nº 29.983.248-X, Agente Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Assis, admitido em 02/02/2015, através do Concurso Público nº 001/2014.

REGISTRE-SE.

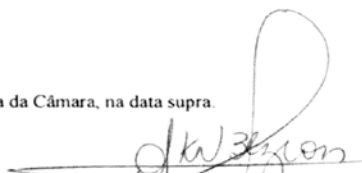
PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Assis, 20 de Maio de 2016.



EDSON DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara, na data supra.



Daniela de Kassia Nogueira Bezson
Diretora Geral da Câmara

O tributo que você paga retorna em melhorias e qualidade de vida



IPTU | ISS | Alvará
Quando você paga seus tributos em dia, contribui para deixar Assis cada vez melhor.

Se você ainda não recebeu seu carnê, compareça no Departamento de Tributação da Prefeitura.

**Prefeitura
Municipal
de Assis**



 facebook.com/prefeituradeassisoficial